



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO 82/2025

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG
Vereadora Raissa Carvalho Rocha

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente apresentar o presente:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações/documentos:

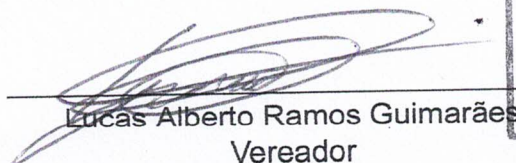
1. Cópia integral do mapa do bairro Martins contendo a identificação de todas as ruas e travessas, incluindo malha viária (nomes das vias) e eventuais logradouros públicos registrados.

O fornecimento do mapa atualizado é necessário para que este Poder Legislativo possa exercer adequadamente a sua função fiscalizadora, bem como para subsidiar ações de infraestrutura, manutenção viária, sinalização, limpeza urbana e atendimento às demandas dos moradores do referido bairro.

Nos termos do art. 30, § 2º da Lei Orgânica Municipal, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por igual período mediante justificativa expressa, para o atendimento deste requerimento.

O presente requerimento se faz necessário para o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando a transparência e o acompanhamento das ações administrativas.

Câmara Municipal de Minduri-MG, 10 de outubro de 2025.


Lucas Alberto Ramos Guimarães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	10 / 10 / 25
POR:	 Rosana Allan dos Santos Assistente Legislativo

RECEBIDO POR:	Deuise
DATA DO PROTOCOLO:	10/10/25

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br